



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Rua Deputado Raimundo Chaves – nº 338 – Bairro Centro – Óbidos-PA



## **JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO**

**Objeto:** Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, com enfermarias equipadas, em atendimento às demandas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados (Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças), destinados à manutenção da Prefeitura Municipal de Óbidos.

**Unidades Requisitantes Interessadas:** Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças.

**Ao**

**Exmo. Prefeito Municipal Jaime Barbosa da Silva**

Apresentamos Justificativa para a contratação do objeto:

A Administração Municipal, através das Secretarias e Fundos Municipais, com a necessidade de atender a demanda de suas atividades essenciais, como Saúde, Educação, Assistência Social entre outros, requer condições especiais, não podendo aguardar os prazos processuais ou administrativos, considerando que a doença não estabelece hora para chegar e, caso não seja atendida com tratamentos apropriados, determinados estados de saúde podem agravar, chegando a óbito. Determinados diagnósticos necessitam que os pacientes se desloquem da sede do Município para os outros municípios para tratamentos especiais. Assim como, a emissão dos bilhetes para os servidores, conselheiros municipais no exercício de atividades fora das respectivas cidades onde estejam lotados, pessoas em vulnerabilidade. Tais deslocamentos ocorrem seja entre municípios no mesmo Estado ou entre as diferentes Estados, sendo os servidores convocados para atividades tais como operações de fiscalização, reuniões de trabalho, treinamentos específicos, cursos de especialização e entre outros. Tendo em vista suas características especiais, notadamente a rapidez, flexibilidade de horários e diversidade de trechos, entre outras, o transporte fluvial figura como a solução adequada para a satisfação rápida e eficiente das demandas por deslocamentos de pacientes, conselheiros municipais e servidores e pessoas em vulnerabilidade. Neste sentido a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS realiza o processo licitatório, visando adquirir passagens fluviais para atender a demanda de cada Secretaria ou Fundo Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA:

Um dos direitos fundamentais do cidadão é o direito à saúde, a Constituição em seus Artigos 196 e 197 dispõem o seguinte:



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

**CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**Rua Deputado Raimundo Chaves – nº 338 – Bairro Centro – Óbidos-PA**



Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Com base nas disposições acima elencadas e na premissa de que a efetividade dos serviços de saúde é fundamental para a garantia da vida, a secretaria de saúde de Óbidos, por meio de seus servidores, envia todo o empenho para garantir aos pacientes que fazem tratamento fora de domicílio atendimento nas diversas especialidades de tratamentos. Neste sentido, o envio de pacientes para outros municípios é uma das ações realizadas e se torna necessário na medida em que o município de Óbidos não oferece serviços médicos e exames mais especializados, os quais são oferecidos na cidade de Santarém-PA e outros municípios.

Neste contexto, a Secretaria Municipal de Saúde trabalha com Sistema de encaminhamento de paciente para Tratamento Fora de Domicílio-TFD, sendo uma boa parte deles em estado grave, desta forma, é necessário não só a regularidade da linha, mas também o fornecimento desse serviço com dias e horários certos de saída e chegada no porto de Óbidos, para que assim o transporte possa ser programado com o serviço de Ambulância e de Enfermagem, com comodidade e segurança para os pacientes.

A relevância do serviço reside no fato de não termos no Município as especialidades médicas necessárias para os atendimentos e nem hospital equipado para atender pacientes em estado grave e especialmente por não termos UTI, serviços estes considerados essenciais, principalmente quando se trata de um Município em que a maioria dos pacientes apresentam baixo poder aquisitivo o que o impossibilita de dar continuidade a seu tratamento de forma particular e principalmente fora de seu domicílio, assim, a participação da Secretaria Municipal de Saúde torna-se essencial para a vida do paciente.

Outro serviço prestado pela SEMSA está relacionado com as encomendas enviadas e recebidas já que Secretaria é vinculada a SESPA/Santarém que é quem envia as vacinas para o Município, também dependemos de Santarém no envio de sorologia para análise laboratorial, bolsas de sangue para transfusão entre outros materiais que necessitam ser enviados tanto de Óbidos-PA, como de Santarém -PA, serviços que dependem exclusivamente de transporte fluvial.

Além dos serviços acima elencados é relevante mencionar que a qualidade na prestação dos serviços públicos, depende em grande parte do cumprimento da agenda dos gestores e de ações de interesse público envolvendo a participação dos servidores da SEMSA na Cidade e Santarém e outros municípios, para tal efetivação existe a necessidade de locomoção dos servidores envolvidos;

É importante ressaltar que a demanda pelos serviços de saúde deve ser suprida em conjunto pelas três esferas do governo, neste caso, para que haja continuidade dos serviços é necessário que o poder público ofereça suporte, de um lado ao Município cabe os encargos referentes ao envio dos pacientes e servidores, de outro lado, aos órgãos estaduais e federais cabe o oferecimento dos serviços como consultas, exames, cirurgias entre outros serviços que não são oferecidos pelo Município de Óbidos-PA.

Diante do exposto, da demanda que se apresenta e considerando que existe a necessidade de envio de pacientes, servidores e encomendas para a cidade de Santarém, justifica-se a necessidade de Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de transporte fluvial de pessoas, cargas e encomendas, com enfermarias equipadas com oxigênio para transporte de pacientes em estado grave ou que necessitem



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

**CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**Rua Deputado Raimundo Chaves – nº 338 – Bairro Centro – Óbidos-PA**



de tratamento fora de domicílio (TFD), transporte de gestores e demais funcionários para o cumprimento das ações de saúde, nos trechos Óbidos/Santarém/Óbidos, a ser prestado por meio de linha regular.

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES:**

Justifica-se a contratação de Empresa especializada para aquisição dos serviços acima elencados na medida em que atenderá às necessidades da Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES, Bem como os Conselhos e Serviços de Proteção Social Básica e Especial do CRAS e CREAS, Programa Bolsa Família e CADÚNICO no exercício de 2023, conforme segue abaixo:

Considerando locomoção de usuários e servidores para atender demandas do Conselho Tutelar e CREAS para acompanhar por determinação judicial crianças e adolescente com fuga de lar da sua família de origem.

Considerando locomoção de usuários para atender demandas dos CRAS.

Considerando a locomoção de servidores para uso profissional os quais eventualmente necessitam deslocar-se para outro município a fim de participar de capacitações, cursos, eventos, congressos, conferências e etc.

**Secretaria Municipal de Educação – SEMED:**

A contratação de empresa especializada é necessária para atender as necessidades de aquisição de passagens fluviais para viabilizar viagens de profissionais, e/ou discentes que precisam deslocar-se para participar de: cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos, e discentes eventualmente. Desta forma se faz necessário à contratação de Empresa especializada no fornecimento de transporte fluvial de pessoas no trecho Óbidos/Santarém/Óbidos, com linha regular na cidade de Óbidos, visando atender as demandas desta Secretaria no exercício de 2023.

**Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI:**

A contratação de empresa especializada é necessária para atender às necessidades de aquisição de passagens fluviais para viabilizar viagens de profissionais, bem como a transporte de cargas e encomendas.

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA:**

A contratação de empresa especializada é necessária para atender as necessidades de aquisição de passagens fluviais para viabilizar viagens de profissionais, que precisam deslocar-se para participar de: cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos. Desta forma se faz necessário à contratação de Empresa especializada no fornecimento de transporte fluvial de pessoas no trecho Óbidos/Santarém/Óbidos, com linha regular na cidade de Óbidos, visando atender as demandas desta Secretaria no exercício de 2023.

**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF:**

A contratação de empresa especializada é necessária para atender as necessidades de aquisição de passagens fluviais para viabilizar viagens de profissionais, que precisam deslocar-se para participar de: cursos de aperfeiçoamentos, seminários, congressos, reuniões em serviço, encontros, solenidades e treinamentos. Desta forma se faz necessário à contratação de Empresa especializada no fornecimento de transporte fluvial de pessoas no trecho Óbidos/Santarém/Óbidos, com linha regular na cidade de Óbidos, visando atender as demandas desta Secretaria no exercício de 2023.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**Rua Deputado Raimundo Chaves – nº 338 – Bairro Centro – Óbidos-PA**



Neste sentido, a formação de Registro de Preços para os materiais objeto desta contratação, objetiva a racionalização dos gastos públicos e pretende gerar maior economia, obtida por meio de ganhos em volume e escala de fornecimento e redução da necessidade de uso de estoque, considerando a possibilidade de estimar por período, evento ou destinação, as contratações e por conseguinte as entregas.

Além disso, considerando que a feitura deste processo licitatório visa o atendimento de forma unificada das Unidades Requisitantes, há significativa economicidade na quantidade de processos licitatórios realizados durante o mesmo exercício financeiro para o mesmo objeto, cujos preços serão unificados e praticados no âmbito do objeto para toda a Prefeitura de Óbidos, com significativa economia e racionalização de tempo, custos, uso da máquina administrativa, com consequente eficiência da máquina pública.

Assim, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada através da Modalidade PREGÃO, do tipo ELETRÔNICO, por SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, pelo critério MENOR PREÇO POR ITEM, considerando o eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com as demandas estimadas por cada Unidade Requisitante.

É a justificativa, que segue anexada ao pedido inicial e aos demais dados e especificações dispostos no Termo de Referência.

Óbidos/PA, 30 de janeiro de 2023.

**José Robson Pinto Dias**  
**Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças**  
**Decreto Nº 583/2021**